



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.431

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 635.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças autorizada a abrir crédito suplementar na importância de **R\$ 635.000,00** (seiscentos e trinta e cinco mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.16.01	Gerência de Administração	
01.16.01.10.122.0593.2216	Enfrentamento da Emergência COVID-19	
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros- Pessoa Jurídica	488.000,00
3.3.90.34	Outras Desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	147.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	TOTAL	635.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto mediante remanejamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.16.03	Gerência de Assistência à Saúde	
01.16.03.10.302.0584.2101	Manut.Ativ.do CEM	
3.3.90.34	Outras Desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	456.000,00
3.3.90.36	Outros Serv.de Terceiros- Pessoa Física	80.000,00
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros- Pessoa Jurídica	99.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	TOTAL	635.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2021, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 28 de julho de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8431
FOI PUBLICADA(O) em 31/07/21
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)